

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.276, DE 24 MARÇO DE 2025

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.227 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, LEI MUNICIPAL Nº 1.256 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E LEI MUNICIPAL Nº 1.257 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal 1.227/2022, que foi modificada pela Lei Municipal 1.256 de 18 de dezembro de 2023 que dispõe sobre quantidade e vencimento de Cargos do Quadro Permanente, passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

SUPERIOR LEGISLATIVO Ensino Superior Completo Procurador Legislativo

GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE PARA INGRESSO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	PADRÃO INICIAL DE VENCIMENTOS	PADRÃO PROGRESSÃO	CLASSE
OPERACIONAL LEGISLATIVO	Ensino Fundamental Completo	Vigia	3	40h	1.518,00	U/A	A a U	Única
		Auxiliar de Serviços Gerais	2	40h	1.518,00	U/A	A a U	Única
	Ensino Médio Completo	Motorista	1	40h	1.518,00	U/A	A a U	Única
		Recepcionista	1	40h	1.518,00	U/A	A a U	Única
ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	2	40h	1.518,00	U/A	A a U	Única
		Técnico Legislativo	1	40h	R\$ 2.342,50	U/A	A a U	Única
		1	20h	R\$ 5.000,00	U/A	A a U	Única	

Art. 2º - O Anexo II Lei Municipal 1.227/2022 que foi modificada pela Lei Municipal 1.256 de 18 de dezembro de 2023 que dispõe sobre quantidade e vencimento de Cargos Comissionados, passará a ter a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTITATIVO DE CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO BASE
ADMINISTRAÇÃO	Diretor Legislativo	40h	1	DA	IV	R\$ 5.000,00
	Agente de Contratação	40h	1	DA		
	Diretor Financeiro	40h	1	DA		
ESPECIAL	Procurador Geral Legislativo	20h	1	DE	VI	R\$ 9.600,00
	Controlador Geral	40h	1	DE	V	R\$ 3.000,00
ASSESSORIA	Chefe de Gabinete do Presidente	40h	1	CP	IV	R\$ 5.000,00
	Secretário de Apoio	40h	15	CP	I	R\$ 1.518,00
	Assessor Parlamentar	40h	18	CP	I	R\$ 1.518,00
	Assistente Legislativo	40h	1	CP	II	R\$ 2.500,00
	Secretário Legislativo	40h	3	CP	IV	R\$ 5.000,00
	Assessor Legislativo	40h	19	CP	III	R\$ 3.590,00

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.257 de 18 de dezembro de 2023, que trata da criação do cargo de Agente de Contratação passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PARÁ

SÍMBOLO: DA-IV	GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO: Agente de Contratação da Câmara Municipal de Curionópolis	QUANTITATIVO DE CARGOS: 01	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h semanais	VENCIMENTO BASE: R\$ 5.000,00	I - processar a fase externa das licitações; II - tomar decisões acerca do procedimento licitatório; III - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; IV - analisar a conformidade dos procedimentos internos da licitação com a legislação de regência; V - realizar o credenciamento dos interessados; VI - receber as propostas de preços e documentos de habilitação; VII - abrir as propostas de preço; VIII - examinar e classificar os proponentes; IX - coordenar a sessão pública, conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, de acordo com as especificações exigidas no edital e indicar o vencedor do certame; X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio, receber o exame e a decisão sobre recursos ou seu encaminhamento à decisão hierárquica; XI - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e encaminhar o processo à autoridade superior, visando à adjudicação, quando for o caso, e/ou homologação e à contratação; e XII - outras decorrentes da natureza do cargo e/ou decorrentes de lei.
----------------	----------------------------------	---	----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	---

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de fevereiro de 2025.
Curionópolis - PA, em 25 de março de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Protocolo: 1181413